



# MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



## INTRODUÇÃO

Este documento estabelece os princípios e normas que regem a governança corporativa da CMPC. Nele estão contidos os princípios e regras fundamentais com os quais a Companhia busca promover uma cultura de integridade, honestidade e responsabilidade, bem como as estruturas e procedimentos de governança corporativa implementados para atingir esse objetivo.

Este Manual deve ser lido e compreendido. Em caso de dúvidas com relação ao sentido e alcance dos princípios e normas aqui estabelecidos, a respectiva chefia deverá ser consultada. Os trabalhadores são obrigados a comunicar ao seu superior direto qualquer ato ou omissão, de que tenham conhecimento, que constitua uma infração do disposto neste Manual. Para isso, a Companhia mantém um sistema de denúncias que resguarda a confidencialidade.

## MISSÃO E VALORES DA CMPC

A missão da CMPC é produzir e comercializar seus produtos de forma sustentável ao longo do tempo, com qualidade superior e competitiva, a fim de agregar valor para os seus acionistas e clientes, além de contribuir para a criação de oportunidades de desenvolvimento para seus trabalhadores e para a comunidade em geral.

Para cumprir essa missão, a CMPC definiu, em seu Código de Ética, 5 princípios que devem nortear todas as suas atividades e as ações de seus diretores e trabalhadores. A estratégia de negócios da CMPC deve ser pautada por relações comerciais sólidas e honestas, onde prevaleçam o bom trato, a franqueza, a lealdade, a confiança e a boa-fé, tudo o que contribua para o bem da Companhia, dos seus trabalhadores e da sociedade.

É para o cumprimento desses valores, da sua missão e visão empresarial, que os trabalhadores e diretores da CMPC observarão os seguintes princípios norteadores e deveres:

- Basear a gestão empresarial em condutas íntegras, responsáveis e leais, respeitando a palavra, a honestidade, o trabalho bem-feito e o esforço pessoal.

- Proteger a relação de transparência e respeito com todos os acionistas da Companhia, comunidade e autoridades, que deve basear-se na entrega de informação oportuna, fidedigna e suficiente, junto com as tomadas de decisões responsáveis, que garantam o melhor interesse da Companhia. Como emissora de valores mobiliários de oferta pública, para a CMPC é imprescindível cumprir as leis, regulamentos e normas internas relativas à divulgação oportuna e suficiente de informações aos mercados, incluindo o Manual de Gestão de Informações de Interesse do Mercado.
- Zelar pelo interesse social, tomando as decisões comerciais com base em práticas saudáveis de administração, que coincidam com o interesse geral da Companhia, e nunca com base em causas arbitrárias, interesses pessoais ou pressões externas.
- Tratar as pessoas com respeito, observando as leis e regulamentos relativos à segurança pessoal e à não discriminação por raça, religião, sexo, nacionalidade ou outros fatores. É proibida qualquer conduta abusiva de um trabalhador em relação a outro, incluindo solicitações de natureza sexual, comentários baseados em origem étnica, religião ou raça, ou qualquer tipo de comentário de caráter pessoal que tenha sido apresentado como inapropriado.
- Desenvolver relações comerciais sólidas com os clientes, com base em uma estrutura comercial voltada para eles.
- Promover práticas que favoreçam a livre concorrência, visto que elas beneficiam os consumidores, permitem a alocação eficiente de recursos, estimulam a inovação e influenciam no bem-estar dos acionistas.
- Buscar o desenvolvimento integral dos trabalhadores, a fim de obter uma forte identidade, comprometimento e alto desempenho em suas equipes de trabalho. Com seu foco nas pessoas, a empresa busca se consolidar como um lugar atrativo para se trabalhar.
- Cumprir rigorosamente as leis e normas em todos os países onde opera.
- Construir uma relação de colaboração e confiança com a comunidade, buscando maximizar os benefícios sociais de todas as operações.

- As informações, ativos, recursos e oportunidades da Companhia devem ser utilizados apenas em benefício dela, protegidos com especial cuidado e, se necessário, mantendo o devido sigilo a esse respeito.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CMPC

Os princípios relacionados no capítulo anterior devem orientar a atuação da direção e da administração da Companhia em matéria de Governança Corporativa. A seguir, são indicadas as ações que - quer por exigência legal, quer com base nas práticas voluntárias que a Companhia se impõe - permitem que cada um dos princípios antes mencionados seja colocado em prática, nas diversas estruturas de governança corporativa da CMPC.

### 1. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Corresponde ao Conselho de Administração administrar a Companhia. A prática geral é que a administração e a liderança dos assuntos do dia a dia sejam executadas pelo Conselho de Administração através do Gerente Geral, que é o principal executivo da empresa. O Gerente Geral é nomeado pelo Conselho de Administração.

O Gerente Geral administra conforme as políticas da Companhia, estabelecidas pelo Conselho de Administração e propõe ações para aprovação desse Conselho.

O Gerente Geral mantém o Conselho de Administração plena e oportunamente informado sobre o progresso dos negócios face aos objetivos definidos e sobre todos os desvios e problemas que surjam a este respeito. Os poderes gerais de administração delegados pelo Conselho de Administração a certos executivos contemplam limites monetários e tipos de atos e não permitem que nenhum executivo, atuando individualmente, disponha de fundos ou bens da Companhia.

## 2. CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

### REGRAS APLICÁVEIS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMPC

O Conselho de Administração aprova os objetivos do negócio, as políticas dentro das quais deve ser administrado e avalia seu desempenho. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mensal e extraordinariamente quando corresponder, à medida que for convocado, na forma da lei, da regulamentação aplicável e dos estatutos. Os conselheiros devem conhecer, manter-se atualizados e cumprir integralmente seus deveres de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

É responsabilidade do Conselho de Administração que haja um processo de planejamento estratégico, revisá-lo, questioná-lo, validá-lo e monitorar sua execução. Em especial, o Conselho de Administração revisará o plano estratégico da empresa, aprovará um plano de negócios anual e um orçamento adequado para realizar os referidos planos.

Compete ainda ao Conselho de Administração i) aprovar o desenvolvimento ou suspensão das atividades de negócios; ii) aprovar a realização de investimentos ou desinvestimentos significativos; iii) monitorar o progresso da Companhia no cumprimento de seus objetivos, revisando e ajustando sua direção em função de circunstâncias variáveis; iv) manter sistemas de seleção de talentos e propiciar a adequada e oportuna sucessão das funções executivas; v) aprovar o modelo de gestão de riscos da Companhia, suas políticas e sua administração.

Os conselheiros devem sempre tomar suas decisões em prol do interesse geral da Companhia. Qualquer conflito de interesses que possa surgir deve ser divulgado e processado de acordo com as disposições legais e regulamentares em geral e de acordo com o Procedimento para Conflitos de Interesses e Operações com Partes Relacionadas.

A composição do Conselho de Administração da Companhia é o resultado da decisão soberana dos acionistas. Em suma, o Conselho de Administração da Companhia favorece que seja composto por uma combinação de conselheiros nomeados pelo controlador e pelos conselheiros independentes, sejam eles

nomeados ou não com o voto do controlador, e que também seja formado por candidatos que atendem a critérios de diversidade, seja de gênero, como também de formação, origem e experiência.

## **REGRAS ESPECIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS DA CMPC**

As subsidiárias da Companhia estruturadas como sociedade anônima serão administradas pelos respectivos conselhos de administração. Nesse caso, caberá ao Conselho de Administração da CMPC definir a sua composição. Ao fazê-lo, serão observados os seguintes princípios orientadores: i) diversidade de capacidades tendo em consideração as características do negócio em questão; ii) que, conforme as circunstâncias o exijam, haja uma adequada combinação de conselheiros externos e executivos da Companhia; iii) capacidade de fazer valer as suas opiniões de forma enérgica, franca e independente.

Haverá um fluxo permanente e oportuno de informações relevantes da subsidiária para a respectiva matriz, de forma eficiente e sintética, considerando a significativa carga de trabalho dos conselhos de administração e as restrições temporárias inerentes ao seu funcionamento.

## **COMITÊS COMPOSTOS POR CONSELHEIROS**

A CMPC conta com os seguintes comitês compostos por conselheiros para auxiliar e facilitar a gestão de aspectos que foram considerados críticos e relevantes para aprofundar.

- Comitê de Conselheiros, que está composto e desempenha as funções de acordo com o disposto na lei de sociedades anônimas e outras estabelecidas nos estatutos ou que lhe sejam encomendadas pelo Conselho de Administração.
- Comitê de Riscos e Auditoria, que está composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, dois conselheiros da Companhia, Gerente Geral, Procurador Corporativo e Gerente de Auditoria Interna. Sua função é supervisionar e coordenar as ações destinadas a identificar, informar e prevenir os riscos inerentes aos negócios da CMPC. O Comitê de Auditoria revisa a matriz e informe de riscos apresentados periodicamente pela Gerência de Riscos ao Conselho

de Administração; aprova o plano anual de auditoria interna elaborado pela respectiva gerência e supervisiona sua execução.

- Comitê de Riscos Financeiros, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da Companhia, Gerente Geral, Procurador Corporativo, Gerente Financeiro e um assessor externo designado pelo Conselho de Administração. Tem como função analisar os riscos financeiros da Companhia, com particular ênfase na contratação de derivativos e outras operações financeiras, razão pela qual se reúne trimestralmente, apresentando, em seguida, suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia.

- Comitê de Ética e Compliance, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da CMPC, Gerente Geral e Procurador Corporativo. Sua função é supervisionar a execução da estratégia de integridade e conformidade aprovada pelo Conselho de Administração, bem como conhecer as denúncias recebidas através dos canais habilitados pela Companhia; definir a forma e os meios de sua investigação e, se for o caso, recomendar ao Conselho de Administração e à Administração a adoção de medidas concretas, uma vez concluída a revisão.

- Comitê de Sustentabilidade, composto pelo Presidente do Conselho de Administração da CMPC, um conselheiro da CMPC, Gerente Geral, Gerentes de Assuntos Corporativos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Sua função é definir os objetivos e avaliar a implementação dos programas de sustentabilidade, relação com a comunidade e meio ambiente da CMPC.

## ACIONISTAS

Um dos princípios norteadores que os conselheiros e trabalhadores da CMPC devem seguir é o de proteger a relação de transparência com os acionistas. Isso é materializado da seguinte forma:

A CMPC i) emite relatórios financeiros trimestrais; ii) oferece teleconferência aos seus acionistas, tanto no Chile como no exterior, com base nos referidos relatórios; iii) emite comunicados de imprensa com temas de interesse, conforme seja necessário ou conveniente; iv) emite um Relatório Integrado que trata de questões de desenvolvimento sustentável.

A CMPC possui um site ([www.cmpr.com](http://www.cmpr.com)), nos idiomas espanhol, inglês e português, que contém informações de acordo com o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, e informações de interesse dos acionistas e do público em geral, tais como fatos essenciais da Companhia, seus estatutos e atas de assembleias de acionistas.

O site da Companhia possui uma seção especializada para investidores, que inclui informações sobre os resultados financeiros, sustentabilidade e governança corporativa, calendário de eventos nos quais a Companhia participa, documentação apresentada nesses eventos e informações disponibilizadas ao mercado, entre outras.

O site da Companhia incorpora um sistema de denúncias confidenciais, através do qual tanto os acionistas como qualquer outra pessoa podem relatar de forma segura, confidencial e anônima situações que possam afetar seus direitos ou constituir um risco para eles ou para a Companhia.

A CMPC também possui um site para acionistas e corretores ([www.acciones.cmpr.cl](http://www.acciones.cmpr.cl)), onde é possível solicitar online certificados de uso frequente e consultar o saldo das ações, entre outros.

A Companhia publica em seu website informações relevantes para as assembleias de acionistas, incluindo intimações e documentos de suporte. Da mesma forma, para efeitos de publicidade ao mercado, transmite via web os vídeos das assembleias de acionistas.

Previamente à realização da assembleia ordinária, a experiência e o perfil profissional dos candidatos a assumir como conselheiros da CMPC são disponibilizados aos acionistas e ao mercado em geral no site corporativo.





# MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

